



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL N° 003/2019

Seleção de Monitor do Transporte Escolar

O Prefeito Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, informa aos interessados que está aberto o Edital para contratação, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de **Monitor do Transporte Escolar**, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico constituído pela Lei Municipal nº 1636/1993, art. 37, inciso IX e suas alterações posteriores.

1) DAS VAGAS E DO CONTRATO:

- a) Durante o exercício de 2019 serão ofertadas até 4 (quatro) vagas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- b) O contrato advindo deste Edital terá, no máximo, duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em até 1 (um) ano de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- c) O contratado será avaliado periodicamente. Em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital o contrato será rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato imediatamente seguinte, constante da lista de aprovação deste processo seletivo.
- d) O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, sem justificativa prévia, mediante interesse do serviço público.

2) DOS REQUISITOS BÁSICOS:

- a) Ter o Ensino Fundamental 1 concluído.
- b) Atender todos os requisitos constantes deste Edital.

3) DAS ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) Atuação: profissional da Educação para trabalhar no monitoramento dos alunos usuários do transporte escolar municipal e em outras funções, conforme abaixo especificado.
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
 - b.1) O horário de trabalho será estabelecido de acordo com a necessidade do Município e terá a característica de flexibilidade para que possa atender às reais demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- c) Salário Base: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
- d) Atribuições: acompanhar, fiscalizar, monitorar e organizar os alunos usuários das linhas do transporte escolar municipal, bem como as atribuições especificadas no Art. 2º da Lei Complementar nº 113/2019, quais sejam:
 - “I – desenvolver suas tarefas com dedicação, demonstrando atenção e respeito pelos alunos e colegas de trabalho;
 - II – participar de capacitações, reuniões ou treinamentos quando convocado pela Secretaria Municipal de Educação;
 - III – preencher, atualizar e fiscalizar mensalmente a manutenção da relação contendo os dados do aluno (nome completo/endereço/nome e telefone do responsável) dentro do veículo utilizado para o transporte escolar;
 - IV – registrar, na ficha de ocorrências, qualquer problema envolvendo o transporte escolar e comunicá-lo imediatamente à unidade educacional onde o aluno estiver matriculado;
 - V – evitar discutir ou argumentar com o motorista do veículo quaisquer assuntos relacionados ao transporte escolar;
 - VI – orientar o aluno beneficiário do transporte escolar dos cuidados, direitos e obrigações que possui, bem como o cuidado que deve ter com a manutenção do veículo e manuseio e conservação do crachá de identificação (CI);
 - VII – evitar o *bullying*, comunicando à escola caso ocorra, para que sejam adotadas as providências necessárias;
 - VIII – assegurar que o aluno só seja transportado sentado e com cinto de segurança;
 - IX – conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação principalmente no que se refere ao transporte escolar;
 - X – acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
 - XI – ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, quando necessário;
 - XII – ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
 - XIII – ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
 - XIV – auxiliar as Unidades Escolares ou Unidades de Educação Infantil em suas atividades operacionais quando não estiver no acompanhamento das rotas do transporte escolar;
 - XV – executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas pelo superior imediato.”

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4) DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- b) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Requerimento de inscrição e declaração de conhecimento e concordância deste Edital e da Lei Complementar nº 113/2019, preenchido e assinado em formulário próprio da Secretaria de Educação (Anexo I).
- f) Xerox dos documentos: CPF, RG e comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental 1).
- g) Apresentação do currículo profissional atualizado com os dados dos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado, sendo o caso, de cópias dos certificados de cursos, capacitações, congressos ou outros eventos profissionais.

5) DO CRONOGRAMA:

Descrição da Etapa	Datas
Publicação do Edital de Seleção	11/06/2019
Período de Inscrição	17 e 18/06/2019
1ª Etapa: Avaliação de currículos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção	19 a 21/06/2019
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	25/06/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	26/06/2019
Divulgação da análise de recursos e resultado final da 1ª Etapa	28/06/2019
2ª Etapa: Entrevistas	01 a 05/07/2019
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	09/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado Preliminar da 2ª Etapa	10/07/2019
Divulgação da análise de recursos e resultado final da 2ª Etapa	12/07/2019
3ª Etapa: Teste Psicológico	16/07/2019
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	19/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado Preliminar da 3ª Etapa	22/07/2019
Divulgação da análise de recursos e resultado final da 3ª Etapa	24/07/2019

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

6) DAS INSCRIÇÕES, ETAPAS, DATAS, PRAZOS E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Inscrições (data / horário / local): dias 17 e 18 de junho de 2019, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Brandão, 59, 1º andar, Centro, Campanha-MG).
- b) Etapas:
 - b.1) Primeira Etapa - Avaliação dos currículos: dias 19, 20 e 21 de junho de 2019. Dia 25 de junho de 2019: publicação do resultado da avaliação dos currículos, com a divulgação de até 40 (quarenta) candidatos selecionados. Dia 26 de junho de 2019: interposição de recursos escritos referentes à primeira etapa no endereço e horário constantes na alínea “a” deste item. Dia 28 de junho de 2019: publicação do resultado dos recursos juntamente com o resultado final da Primeira Etapa.
 - b.2) Segunda Etapa para até 40 (quarenta) candidatos selecionados na Primeira Etapa – Entrevistas: de 1º a 5 de julho de 2019. Local e hora da entrevista será comunicada por e-mail ou telefone ao candidato. Dia 9 de julho de 2019: publicação do resultado das entrevistas com a divulgação de até 20 (vinte) candidatos selecionados. Dia 10 de julho de 2019: interposição de recursos escritos referentes à segunda etapa no endereço e horário constantes na alínea “a” deste item. Dia 12 de julho de 2019: publicação do resultado dos recursos juntamente com o resultado final da Segunda Etapa.
 - b.3) Terceira Etapa para até 20 (vinte) candidatos selecionados na Segunda Etapa – Teste Psicológico: dia 16 de julho de 2019, às 9h, na Escola Municipal Dom Othon Motta (Rua Geraldo Maia da Silva, 40, Bairro Xororó). Os candidatos selecionados deverão apresentar documento de identidade. Dia 19 de julho de 2019: publicação do resultado do teste psicológico com a divulgação dos 10 (dez) candidatos selecionados. Dia 22 de julho de 2019: interposição de recursos escritos referentes à terceira etapa no endereço e horário constantes na alínea “a” deste item. Dia 24 de julho de 2019: publicação do resultado dos recursos juntamente com o resultado final da Terceira Etapa.
- c) Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, contada a partir da publicação do resultado final da Terceira Etapa, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da administração.

7) DAS PUBLICAÇÕES DO EDITAL, DOS RESULTADOS DAS ETAPAS, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL:

- a) As publicações deste Edital, dos resultados das etapas, dos resultados dos recursos e do resultado final do processo seletivo serão feitas no Diário Oficial do

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Município – AMM, no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Campanha, bem como nos quadros de avisos existentes na portaria principal da Prefeitura, à Rua Dr. Brandão, 59, Centro, Campanha-MG.

8) DA CONTRATAÇÃO:

- a) A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo ocorrerá:
 - a.1) de acordo com o constante no item 1 deste Edital;
 - a.2) após a aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo (item 6 deste Edital).

9) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Cópia do CPF, RG e comprovante de escolaridade (já entregues no ato da inscrição).
- b) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
- c) Para os candidatos do sexo masculino: cópia da certidão de alistamento militar.
- d) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- e) Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 anos.
- f) Número do PIS/PASEP.
- g) 1 (uma) foto 3x4.
- h) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil;
- i) Atestado médico admissional.

10) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Será eliminado do processo seletivo, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que agir com descortesia ou incorreção para com quaisquer membros da equipe encarregada do desenvolvimento das etapas do processo seletivo, bem como apresentar documentação falsa, incompleta, inexata, rasurada ou chegar atrasado às fases do processo.
- b) A aprovação no processo seletivo objeto deste Edital não assegura o direito à contratação. Esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a alínea “b.3” do item 6 deste Edital.
- c) A consequente contratação não assegurará ao candidato contratado o direito à efetivação no quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Campanha.
- d) A Prefeitura Municipal da Campanha reserva-se o direito de decidir, pela Comissão Organizadora deste processo seletivo, designada pela Portaria nº

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4218 / 2019, do Prefeito Municipal, acerca de todos os critérios e exigências constantes deste Edital.

- e) Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, Secretaria Municipal e Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha-MG, 11 de junho de 2019.

Luiz Fernando Tavares
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ANEXO I - EDITAL N° 003/2019

Requerimento de Inscrição e Declaração de Conhecimento e Concordância do Edital

CPF: _____ RG: _____

requer a sua inscrição no processo seletivo para seleção de Monitor de Transporte Escolar, conforme Edital n° 003/2019, declarando, neste ato, estar de acordo com o inteiro teor do Edital acima mencionado e da Lei Complementar n° 113/2019.

Campanha-MG, _____ de junho de 2019.

Assinatura do candidato

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

